



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2020

Às 09h00 (nove horas) do dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 282/2020, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 25/2020, exclusiva para ME's e/ou EPP's, que tem por objeto contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes. Participou do certame a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.268.196/0001-28 (doravante PERSONAL)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – da empresa participante, verificou-se que a mesma apresentou a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante PERSONAL, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terá seu envelope "B" – Proposta de Preços, devidamente aberto na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa PERSONAL, que apresentou proposta no valor de R\$ 77.991,92 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.268.196/0001-28. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia verbal, por parte da licitante PERSONAL, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de Proposta de Preços. A decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

  
**Nilma Eger**  
Membro

  
**Jessica Finckler**  
Presidente

  
**Marcelo Dieckel**  
Membro

Licitantes:

  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI,**  
CNPJ nº 19.268.196/0001-28